

**CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
(Companhia Aberta)**

**CNPJ/MF nº 29.894.663/0001-89
NIRE 35.300.514.467**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIE, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 13 DE JUNHO DE 2022, SUSPENSA E REABERTA EM 28 DE JUNHO DE 2022, SUSPENSA E REABERTA EM 28 DE JULHO DE 2022

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: realizada em 28 de julho de 2022, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, ("Resolução CVM 60"), via plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço foi disponibilizado aos Titulares das Debêntures oportunamente, coordenada pela Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, conjunto 12, Vila Nova Conceição.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Carolina Gomide da Silveira – Presidente
Fabiana Ferreira – Secretária

3. PRESENÇA: Representantes **(i)** de **89,21%** dos Titulares das Debêntures em Circulação da primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, da Companhia ("Debêntures"); **(ii)** da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-37 ("Agente Fiduciário"); e da **(iii)** Emissora.

4. CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral foi convocada por meio de edital de convocação publicado conforme previsto na Cláusula 9.3.1, do *Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Consignados I Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros* ("Escritura de

Emissão de Debêntures”), nas edições de 27, 28 e 29 de maio de 2022, do Jornal Valor Econômico.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Aprovar a rescisão e substituição do Agente de Cobrança, com a consequente definição do novo Agente de Cobrança na AGD;

(ii) Exclusivamente aos Debenturistas da Segunda Série, aprovar que a partir da data de aprovação da AGD, seja alterada a remuneração da Debênture da Segunda Série, de modo que a atual remuneração da segunda série correspondente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um *spread* de 10% (dez por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis seja alterada **para** 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de um *spread* de 4% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a partir da data de aprovação em Assembleia;

(iii) Aprovar a alienação da carteira de crédito e, conseqüentemente, o resgate das Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série, desde que o produto da venda seja em montante superior ao saldo devedor total das respectivas séries, sendo certo que os recursos oriundos da venda devem observar a Ordem de Aplicação dos Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão) prevista na cláusula 5.6.1 e seguintes da Escritura de Emissão; e

(iv) Autorizar à Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”) para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta Ordem do Dia.

6. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias, os Titulares das Debêntures decidiram:

A Securitizadora consigna que os itens (ii) e (iv) da Ordem do Dia já foram deliberados pelos Titulares das Debêntures na assembleia realizada em 13 de junho de 2022 às 14h00 de forma exclusivamente digital e o item (i) da Ordem do Dia deliberado pelos Titulares das Debêntures na assembleia anterior realizada em 28 de junho de 2022 às 14h00 de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60.

Com relação ao item (iii) da ordem do dia: Os titulares das Debêntures aqui presentes, representando 89,21 % das Debêntures em circulação, aprovam a suspensão e reabertura da matéria em **29 de agosto de 2022 às 14h00 de forma exclusivamente digital por meio da plataforma da Microsoft Teams nos termos da Resolução CVM nº 60.**

6.1 Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

Maria Carolina Gomide da Silveira

Presidente

CPF: 086.860.347-30

Fabiana Ferreira Santos

Secretária

CPF: 338.090.828-21

CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Securitizadora

Nome: Rodrigo Vinícius dos Santos

Cargo: Diretor

CPF: 320.119.888-96

Nome: Maria Carolina Gomide Da Silveira

Cargo: Procuradora

CPF: 086.860.347-30

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,

Agente Fiduciário

Nome: Bianca Galdino Batistela

Cargo: Procuradora

CPF: 090.766.477-63